



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.410, de 22 de novembro de 2023.

Acrescenta a tabela de vencimentos do cargo de Técnico em Enfermagem – PSF a Lei Municipal nº 9.226, de 24 de novembro de 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIANO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescida a tabela de vencimentos do cargo de Técnico em Enfermagem – PSF a Lei Municipal nº 9.226, de 24 de novembro de 2022, na forma do anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a contar do dia 1º de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2023.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

ANEXO ÚNICO

Cargo	CH	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	40	R\$ 2.933,96	R\$ 3.007,31	R\$ 3.082,49	R\$ 3.159,55	R\$ 3.238,54	R\$ 3.319,51	R\$ 3.402,49	R\$ 3.487,56	R\$ 3.574,75	R\$ 3.664,11
K	L	M	N	O	P	Q					
R\$ 3.755,72	R\$ 3.849,61	R\$ 3.945,85	R\$ 4.044,50	R\$ 4.145,61	R\$ 4.249,25	R\$ 4.355,48					

Lei nº 9.411, de 22 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança e Defesa Social no Município de Campos dos Goytacazes - COMSEG - CAMPOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIANO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – COMSEG - CAMPOS, que terá finalidade e composição definidas na presente lei.

SEÇÃO I  
Das Finalidades e Ações Do Conselho

Art. 2º O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – COMSEG - CAMPOS é um órgão colegiado de caráter permanente, com competência consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social, e tem por finalidade discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução dos problemas de segurança do município de Campos dos Goytacazes, desenvolver campanhas educativas e buscar a integração e a cooperação entre as autoridades locais voltadas à segurança pública.

Art. 3º As ações do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, terão as seguintes diretrizes:

- I – assessorar o Município de Campos dos Goytacazes nas tarefas relacionadas com a Segurança Pública e Defesa Social;
- II – buscar identificar as causas e consequências da violência no Município;
- III – analisar e sugerir estratégias para a elaboração de ações de combate, prevenção e repressão à criminalidade e violência no município de Campos dos Goytacazes;
- IV – elaborar propostas para obtenção de recursos com os demais entes federados, visando desenvolver ações que demandem recursos financeiros;
- V – desenvolver campanhas educativas, visando orientar à população sobre condições e formas de segurança;
- VI – desenvolver ações com instituições privadas e/ou governamentais voltadas à Segurança Pública;
- VII – dar posse aos conselheiros, a partir da sua criação;
- VIII – outras atividades correlatas.

SEÇÃO II  
Da Estrutura

Art. 4º O Conselho será composto pelos seguintes membros:  
I – o Secretário Municipal de Ordem Pública, que o presidirá;  
II – o Subsecretário Municipal de Ordem Pública, que exercerá a vice-presidência e substituirá o Presidente em suas ausências e seus impedimentos;  
III – o coordenador do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP;  
IV – 01 (um) representante Municipal da Defesa Civil;  
V – 01 (um) representante da Polícia Federal;  
VI – 01 (um) representante da Polícia Rodoviária Federal;  
VII – 01 (um) representante da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;  
VIII – 01 (um) representante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;  
IX – 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;  
X – 01 (um) representante da Guarda Civil Municipal;

XI – 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) do Estado do Rio de Janeiro;

XII – 01 (um) representante do instituto oficial de criminalística, medicina legal e identificação do município;

XIII – 01 (um) representante do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

XIV – 01 (um) representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

XV – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

XVI – 01 (um) representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

XVII – 01 (um) representante de entidades e organizações da sociedade cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e defesa social;

XVIII – 01 (um) representante de entidades de profissionais de segurança pública.

§1º Cada conselheiro terá 1 (um) suplente, que substituirá o titular em sua ausência.

§2º Os membros do COMSEG - CAMPOS dos incisos IV a XVI, do caput deste artigo, serão indicados por seus respectivos órgãos e instituições, os quais serão designados através de Decreto do Prefeito.

§3º Os representantes dos incisos XVII e XVIII serão eleitos por meio de processo aberto a todas entidades e organizações, cuja finalidade seja relacionada com as políticas de segurança pública, conforme convocação pública e critérios previamente definido pelo Conselho.

§4º Na ausência de representantes dos incisos XVII e XVIII, o Conselho contará com representantes da sociedade civil organizada e de representantes dos trabalhadores.

§5º Os mandatos eletivos dos membros referidos nos incisos XVII e XVIII, do caput deste artigo, e a designação dos demais membros terão duração de 2 (dois) anos, permitida apenas uma reeleição ou recondução consecutiva.

§6º Os membros do COMSEG - CAMPOS não serão remunerados nas atividades do Conselho e suas funções serão consideradas de serviço público relevante.

§7º O conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) interpodadamente, sem justificativa, no período de seu mandato, perderá o mandato, devendo o respectivo suplente assumir, procedimento este que também será adotado nos casos de renúncia.

§8º No caso de ocorrência do §7º deste artigo o órgão ou entidade deverá ser comunicado para indicação de novo representante.

SEÇÃO III  
Das Reuniões

Art. 5º O Conselho terá reuniões ordinárias mensais preferencialmente na primeira 2ª feira (segunda-feira) de cada mês.

§1º As reuniões extraordinárias do COMSEG - CAMPOS poderão ser convocadas através de iniciativa do Presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

§2º As deliberações serão votadas, quando houver o comparecimento de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros.

§3º As deliberações do COMSEG - CAMPOS submetidas à votação serão aprovadas através da maioria simples (metade mais um) dos conselheiros presentes.

§4º Os membros suplentes poderão participar das reuniões, não tendo direito ao voto

a não ser na ausência do titular e, havendo empate terá prevalência o voto do Presidente do Conselho.

**Art. 6º** Cada reunião terá uma ata, sendo adotada uma ata-padrão, que deverá conter as seguintes informações:

- I – data de reunião;
- II – horário de início;
- III – local;
- IV – nome dos membros presentes e entidades que representam;
- V – assuntos tratados;
- VI – decisões ou sugestões;
- VIII – horário de encerramento.

**SEÇÃO IV  
Das Disposições Gerais**

**Art. 7º** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela dotação orçamentária vigente, sendo suplementadas, oportunamente, se necessário.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 22 de novembro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**DECRETO Nº 303 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.090.320,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 1.090.320,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.04.00	3383	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	559.680,00
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	3384	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	530.640,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 1.090.320,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000012-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de NOVEMBRO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 327 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.420.840,29 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 1.420.840,29**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3468	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	1.420.840,29

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 1.420.840,29**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000012-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de NOVEMBRO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 339 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$480.168,96 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 480.168,96**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.122.0095.2334.0000	3.3.90.93.00	3267	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	24 004 024	480.168,96

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 480.168,96**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000012-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de NOVEMBRO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 345 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.560.616,57 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 13.560.616,57**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0096.2271.0000	4.4.90.61.00	3091	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	44 044 044	165.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.605.0138.1098.0000	3.3.90.39.00	3463	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	22 022 022	22.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	3139	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	334.731,27

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1916.0000	3.3.90.39.00	2836	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	3.362.854,71

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1927.0000	3.3.90.39.00	2837	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	1.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1916.0000	3.3.90.39.00	2921	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	1.468.596,73

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.241.0168.2007.0000	3.3.90.39.00	3586	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	44 044 044	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.462.0049.2497.0000	3.3.90.39.00	3602	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	44 044 044	2.497,92

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.462.0049.2497.0000	3.3.90.40.00	3603	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	44 044 044	610.896,54

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2494.0000	3.3.90.93.00	3598	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	706,62

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2108.0000	3.3.90.14.00	3600	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0039.2126.0000	3.1.90.04.00	3596	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	300.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2457.0000	3.3.90.39.00	3597	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.4174.0000	3.3.90.39.00	1078	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0212.4283.0000	3.3.90.39.00	3438	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	1.152.448,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	4.4.90.52.00	3601	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	13 013 013	1.760.420,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2441.0000	3.3.90.30.00	3484	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	44 044 044	49.526,52

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2441.0000	3.3.90.39.00	3588	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	44 044 044	9.507,76

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.39.99	2830	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	33 033 033	59.420,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.39.00	3604	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	44 044 044	3.184.216,80

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2095.0000	4.4.90.52.00	3463	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	22 022 022	-22.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.366.0019.2142.0000	3.3.90.36.00	2614	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	-60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.128.0048.2130.0000	3.3.90.36.00	2621	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	-150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.128.0048.2130.0000	3.3.90.39.00	2622	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	-156,99

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.36.00	3121	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	-60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.1488.0000	4.4.90.51.00	3124	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	-3,59

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.30.00	3136	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	-474,69

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.36.00	3142	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	-84.096,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9999.0000	9.9.99.99.00	464	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	44 044 044	-4.021.845,34

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2334.0000	4.4.90.52.00	572	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-48.449,46

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2334.0000	4.4.90.61.00	573	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-80.291,53

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1454.0000	3.3.90.39.00	576	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1916.0000	4.4.90.51.00	581	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-324.108,10

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1917.0000	3.3.90.38.00	582	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-917.814,28
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1917.0000	4.4.90.51.00	583	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-2.194.840,17
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1927.0000	4.4.90.51.00	594	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-1.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1936.0000	3.3.90.38.00	599	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-80.804,51
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1949.0000	3.3.90.38.00	607	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1949.0000	4.4.90.51.00	608	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-13.996,72
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1928.0000	4.4.90.51.00	1993	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.244.0047.1006.0000	3.3.90.38.00	2859	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-10.317,97
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1909.0000	3.3.90.38.00	2961	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-325.378,70
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1936.0000	4.4.90.51.00	2927	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-340.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.122.0095.2334.0000	4.4.90.52.00	3195	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-365.470,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
02.062.0064.2381.0000	3.3.90.38.00	2885	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	-2.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2481.0000	3.1.90.13.00	854	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	-798,52
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2108.0000	3.3.90.30.00	2722	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	28 029 029	-8.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0038.2126.0000	3.3.90.36.00	3337	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	28 029 029	-370.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.303.0211.2392.0000	3.3.90.30.00	2467	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-1.152.448,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.4170.0000	4.4.90.52.00	3420	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13 013 013	-1.760.420,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.40.00	2829	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	33 033 033	-59.420,00

**Anulação (-) -13.560.616,57**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000012-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 17 de NOVEMBRO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

**DECRETO Nº 347 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.735.687,06 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 1.735.687,06**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.96.00	3109	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	180.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.13.00	3479	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	1.465.677,06
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2271.0000	4.4.90.52.00	3509	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	80.010,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 1.735.687,06**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000012-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 17 de NOVEMBRO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 348 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.768.318,87 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 1.768.318,87**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.3.90.48.00	3599	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	400.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1942.0000	3.3.90.38.00	2836	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	503.337,36

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2489.0000	3.3.90.38.00	774	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	101.801,31

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2288.0000	3.1.90.13.00	1926	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 033 033	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.38.00	3038	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	28 029 029	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.38.00	1084	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	28 029 029	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.962.0186.2224.0000	3.3.90.39.00	3389	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA	44 044 044	102.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2441.0000	3.3.90.30.00	3484	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	44 044 044	43.180,20

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
28.244.0052.2477.0000	3.3.90.45.00	891	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	44 044 044	600.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9999.0000	9.9.99.99.00	464	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	44 044 044	-690.214,94
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9999.0000	9.9.99.99.00	3214	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	00 001 001	-400.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2489.0000	3.3.90.39.00	3315	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-101.801,31

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2482.0000	3.1.90.11.00	2351	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 033 033	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.30.00	836	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	44 044 044	-200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2484.0000	4.4.90.52.00	848	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	44 044 044	-70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0049.1484.0000	3.3.90.30.00	859	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	44 044 044	-81.198,25

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.39.00	1907	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	44 044 044	-30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.39.00	2709	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	28 029 029	-3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.92.00	3387	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	28 029 029	-5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.4174.0000	3.3.90.39.00	3486	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	44 044 044	-845,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2441.0000	3.3.90.93.00	2780	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	44 044 044	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2317.0000	3.3.90.39.00	1862	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-35.608,07

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0098.1120.0000	3.3.90.39.00	2334	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2317.0000	4.4.90.51.00	2893	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.692.0175.1072.0000	3.3.90.39.00	3058	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-4.005,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0095.2841.0000	3.3.90.30.00	1748	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	44 044 044	-3.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0095.2841.0000	3.3.90.39.00	1752	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	44 044 044	-72.846,30

**Anulação (-) -1.768.318,87**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000012-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de NOVEMBRO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 349, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$919.749,59 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 919.749,59**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.122.0095.2334.0000	3.3.90.93.00	3266	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	26 004 004	919.749,59

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro 919.749,59**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000012-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de NOVEMBRO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 350, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$26.081.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 26.081.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	3808	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	7.500.000,00
12.365.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	3809	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	6.100.000,00
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.46.00	3810	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	250.000,00
12.365.0046.2372.0000	3.3.90.46.00	3812	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	740.000,00
12.365.0046.2371.0000	3.1.91.13.00	3813	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	1.400.000,00
12.365.0046.2372.0000	3.1.91.13.00	3815	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	1.700.000,00
12.122.0095.2288.0000	3.1.90.11.00	3807	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	1.500.000,00
12.122.0095.2288.0000	3.1.90.04.00	3809	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	3.600.000,00
12.122.0095.2288.0000	3.3.90.46.00	3811	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	21.000,00
12.122.0095.2288.0000	3.1.91.13.00	3814	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	270.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro 26.081.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000012-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de NOVEMBRO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME
2022.037.000393-2-PA	Jose das Gracias Gomes da Silva
2022.204.002803-6-PA	Eliângela Fernandes de Carvalho
2023.037.000285-9-PA	Amara Lucia Barbosa de Souza Rangel
2023.037.000286-6-PA	Debora Peixoto de Azevedo
2023.037.000284-1-PA	Emilse Serra Venancio
2023.037.000049-6-PA	Charlenny Nunes Garcia
2023.099.001049-8-PA	Marco Aurelio Gomes de Souza -FMS
2023.099.001098-0-PA	Sergio Luiz de Souza Izidorio -FMS
2023.099.000259-6-PA	Fabia Goncalves Martins Verissimo -FMS
2023.099.000995-0-PA	Ricardo Mesquita Ribeiro -FMS
2023.099.000918-4-PA	Laisse Marins Defanti Gonzaga -FMS
2023.099.001139-0-PA	Ivanda Lirio da Silva -FMS
2023.099.001051-0-PA	Alexandre Barros Nascimento -FMS
2023.099.001167-8-PA	Sonia Maria Barris de Souza -FMS
2023.099.001115-7-PA	Welliton Pestana Faria -FMS
2023.099.001156-3-PA	Ana Cristina Barreto Rodrigues -FMS
2023.099.001142-7-PA	Paulo Armino Manhaes -FMS
2023.099.001106-7-PA	Marcelo da Silva Ferreira -FMS
2023.204.003855-8-PA	Rosalina Gomes Soares
2023.204.003810-2-PA	Beatriz Helena Ribeiro Paes
2023.204.003422-9-PA	Noelia Nascimento da Silva Cruz
2023.204.002165-5-PA	Olivia Augusta Machado de Souza
2023.204.003773-1-PA	Edson Salvador de Souza
2023.204.002493-1-PA	Solange de Souza
2023.204.001153-8-PA	Alda Helena Terra Bastos
2023.204.003801-2-PA	Danielle Barbosa de Matos
2023.204.003831-4-PA	Janildes de Araujo Vieira
2023.204.003845-0-PA	Gisele Santos de Souza
2023.204.003864-8-PA	Luciano de Souza Barros

2023.204.003641-9-PA	Luiz Eduardo da Silva Matias
2023.204.003858-P-PA	Daniele Manhaes de Santana Leite
2023.204.003754-4-PA	Leomara Almeida Oliveira
2023.204.003589-P-PA	Magda Paes Viana
2023.204.001328-5-PA	Silvia Campos dos Reis Martins
2023.204.002301-5-PA	Clarice Brito e Souza Gomes
2023.204.003803-7-PA	Ana Paula Rosa dos Santos
2023.204.003799-P-PA	Dalva Carneiro Tavares Lima

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME
2023.099.001048-4-PA	Fabiana Pereira Goncalves Alves -FMS
2023.204.003758-3-PA	Juliana Correa Pires

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME
00004.003133.2023-01	Regina Celia Teixeira Batista de Oliveira
00004.003131.2023-11	Michelle da Silva Cruz
00004.002506.2023-18	Luciana Pinto Freitas
00004.003504.2023-46	Tatiane do Nascimento Silva
00004.002996.2023-52	Marcia Areas Schwartz
00004.003252.2023-55	Marco Antonio de Barcelos Andrade ((Republicado por ter saído com incorreção)
00004.002590.2023-70	Marcos Aurelio Santos de Carvalho
00004.003296.2023-85	Marilene Miranda Viana

Em 23/11/2023

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME
2023.204.003386-5-PA	Oswaldo Martins Dutra Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 23/11/2023

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.079.223546/2022-42 DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, cujo o resultado de julgamento consta publicado no Diário Oficial da União no dia 01/09/2023, realizado pelo Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**FATO GERADOR:** PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023  
**PROCESSO Nº** 23.079.223546/2022-42  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2023.

**EMPRESA VENCEDORA:** MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ (MF) SOB O Nº 04.375.510/0001-02

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, celebrada através do Pregão Eletrônico do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que passa a fazer parte integrante do presente termo, na descrição e quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE REFEIÇÕES	VALOR TOTAL
1	Produção, distribuição e expedição tipo <b>almoço</b> nos locais designados pela SMARH Segunda à sexta feira	30.800	R\$ 847.000,00
	Produção, distribuição e expedição tipo <b>almoço</b> nos locais designados pela SMARH Sábado, domingo e feriados	8.600	R\$ 236.500,00
	Produção, distribuição e expedição tipo <b>lanche</b> nos locais designados pela SMARH Segunda à sexta feira	22.000	R\$ 240.340,00
	Produção, distribuição e expedição tipo <b>lanche</b> nos locais designados pela SMARH Sábado, domingo e feriados	4.800	R\$ 100.470,00
	Produção, distribuição e expedição tipo <b>jantar</b> nos locais designados pela SMARH Segunda à sexta feira	12.200	R\$ 132.000,00
	Produção, distribuição e expedição tipo <b>jantar</b> nos locais designados pela SMARH Sábado, domingo e feriados	5.100	R\$ 28.800,00

Valor Global: R\$ 1.585.110,00

**Ratifico e homologo o presente termo.**

Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de novembro de 2023.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Matrícula nº 40.283

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO**

CONTRATO Nº 0123/2023  
PROCESSO Nº 2023.205.000075-3-PR

CONTRATADA: PROAEDU SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL LTDA.  
CNPJ Nº 36.381.666/0001-84

OBJETO: O objeto do presente termo é o acréscimo no quantitativo do objeto no percentual de 18,4% (dezoito inteiros e quatro décimos por cento) para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA ANUAL FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO PROGRAMA EDUTEN PLAYGROUND - PLATAFORMA DIGITAL VOLTADA PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA.

VALOR: R\$ 295.859,12 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/10/2023

**PUBLIQUE-SE.**

Em 17 de Novembro de 2023.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO**

CONTRATO Nº 0016/2022  
PROCESSO Nº 2021.205.400080-8-PR  
CARTA CONVITE Nº 006/2021

CONTRATADA: PL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 27.772.671/0001-27

OBJETO: O objeto do presente Termo é o ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO, no percentual de 49,25% (quarenta e nove vírgula vinte e cinco por cento) do valor total contratado referente aos itens acrescidos e novos, para execução da obra de reforma da E. M. Manoel Ribeiro do Nascimento - Tapera - Campos dos Goytacazes.

VALOR: R\$ 61.415,34 (Sessenta e um mil, quatrocentos e quinze reais, e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Em 22/11/2022.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0220/2023  
PROCESSO Nº 2023.205.000189-6-PR

CONTRATADA: INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 16.820.967/0001-50

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de bebedouros, fogões, freezers, painéis de pressão, geladeiras e outros para atender as demandas das unidades escolares e demais setores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 288.976,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/11/2023

**PUBLIQUE-SE.**

Em 22 de Novembro de 2023

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0221/2023  
PROCESSO Nº 2023.205.000189-6-PR

CONTRATADA: FALCON PARENTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 30.524.172/0001-25

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de bebedouros, fogões, freezers, painéis de pressão, geladeiras e outros para atender as demandas das unidades escolares e demais setores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 137.537,45 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/11/2023

**PUBLIQUE-SE.**

Em 22 de Novembro de 2023

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0222/2023  
PROCESSO Nº 2023.205.000189-6-PR

CONTRATADA: CASA DOS DESCARTÁVEIS CARMO LTDA.  
CNPJ Nº 38.259.349/0001-15

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de bebedouros, fogões, freezers, painéis de pressão, geladeiras e outros para atender as demandas das unidades escolares e demais setores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/11/2023

**PUBLIQUE-SE.**

Em 22 de Novembro de 2023

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0223/2023  
PROCESSO Nº 2023.205.000189-6-PR

CONTRATADA: SOLUTION COMERCIO SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ Nº 25.249.082/0001-33

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de bebedouros, fogões, freezers, painéis de pressão, geladeiras e outros para atender as demandas das unidades escolares e demais setores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.543,10 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/11/2023

**PUBLIQUE-SE.**

Em 22 de Novembro de 2023

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0224/2023  
PROCESSO Nº 2023.205.000189-6-PR  
CONTRATADA: **IZABELA CELES SILVA SIRQUEIRA**  
CNPJ Nº 28.823.781/0001-33  
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de bebedouros, fogões, freezers, painéis de pressão, geladeiras e outros para atender as demandas das unidades escolares e demais setores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.  
VALOR GLOBAL: **R\$ 130.337,40 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**  
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE  
PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/11/2023  
PUBLIQUE-SE.  
Em 22 de Novembro de 2023

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0225/2023  
PROCESSO Nº 2023.205.000189-6-PR  
CONTRATADA: **SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
CNPJ Nº 19.475.521/0001-23  
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de bebedouros, fogões, freezers, painéis de pressão, geladeiras e outros para atender as demandas das unidades escolares e demais setores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.  
VALOR GLOBAL: **R\$ 25.155,50 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**  
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE  
PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/11/2023  
PUBLIQUE-SE.  
Em 22 de Novembro de 2023

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0226/2023  
PROCESSO Nº 2023.205.000189-6-PR  
CONTRATADA: **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA.**  
CNPJ Nº 28.706.488/0001-96  
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de bebedouros, fogões, freezers, painéis de pressão, geladeiras e outros para atender as demandas das unidades escolares e demais setores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.  
VALOR GLOBAL: **R\$ 5.299,84 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**  
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE  
PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/11/2023  
PUBLIQUE-SE.  
Em 22 de Novembro de 2023

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0227/2023  
PROCESSO Nº 2023.205.000189-6-PR  
CONTRATADA: **INOVATEC SOLUÇÕES LTDA.**  
CNPJ Nº 40.243.521/0001-94  
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de bebedouros, fogões, freezers, painéis de pressão, geladeiras e outros para atender as demandas das unidades escolares e demais setores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.  
VALOR GLOBAL: **R\$ 268.770,00 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta reais)**  
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE  
PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/11/2023  
PUBLIQUE-SE.  
Em 22 de Novembro de 2023

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO**

CONTRATO Nº 0165/2022  
PROCESSO Nº 2022.205.000073-3-PR

CONTRATADA: **BRUTA EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
CNPJ Nº 17.232.744/0001-34

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a Rerratificação, com Reflexo Financeiro, no percentual de 41,94% (quarenta e um vírgula noventa e quatro por cento) do valor total contratado referente aos ITENS ACRESCIDOS E NOVOS para REFORMA; e 13,52% (treze vírgula cinquenta e dois por cento) do valor total contratado referente aos ITENS ACRESCIDOS E NOVOS, e 1,07% (um vírgula zero sete por cento) do valor total contratado referente aos ITENS REDUZIDOS para CONSTRUÇÃO, para execução da obra de reforma da Escola Municipal Sebastião Ribeiro de Deus e construção da quadra poliesportiva – Rua 16, s/nº – Novo Jockey – Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 269.589,24 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).**

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/09/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de Novembro de 2023.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 40.743

**Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura**

**PORTARIA Nº 128/2023**

**ALTERA A PORTARIA Nº 105/23, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA EMEC OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria nº 105/23 para incluir a servidora DAYANA JARDIM DA SILVA SOUZA, CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO, matrícula nº 40.865, para atuar como Fiscal de Contrato em substituição ao servidor ALEX SANDRO FERNANDES, Técnico em Edificações, matrícula nº 13.761, no que se refere ao Contrato nº 003/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária EMEC OBRAS E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de implantação de áreas verdes, manutenção civil e paisagística, de forma continuada, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, definidas por áreas urbanas do município, tais como canteiros, parques, praças, jardins e afins – Campos dos Goytacazes/RJ.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de novembro de 2023.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2023.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.270

**(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

**PORTARIA Nº 130/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 0245/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores DAYANA JARDIM DA SILVA SOUZA, CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO, matrícula nº 40.865, e FELIPE DA SILVA NUNES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 36.336, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0245/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, tendo por objeto "Obra de Ampliação e Reforma do Clube de Terceira Idade de Farol de São Tomé - Avenida Olavo Saldanha - Farol de São Tomé, Campos dos Goytacazes/RJ."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 17 de novembro de 2023.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2023.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.270

**Secretaria Municipal de Saúde****Conselho Municipal de Saúde**

Campos dos Goytacazes (RJ), 22 de novembro de 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para **Reunião Extraordinária** a realizar-se no dia **28 de novembro de 2023, às 19 horas**, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, **localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 875 fundos**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S., o seguinte assunto em pauta:

**1 –Repactuação da Tabela Municipal para nova contratualização de 2024 à 2028.**

**Paulo Roberto Hirano**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

**João Acácio Filho**  
1º Coordenador Geral  
da Mesa Diretora  
do Conselho Municipal de Saúde

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA SMDHS Nº 156/2023**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Claudius Marcelo Areas Alves**, matrícula nº **40.541**, Diretor de Departamento de Programas e Projetos, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria**, matrícula nº **41.094**, Gerente de Desenvolvimento de Projetos, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 00114/2023 - Processo nº 2023.021.000097-1-PR. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios (insumos de padaria e confeitaria) para atender ao curso de qualificação profissional da Padaria Escola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 157/2023**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Claudius Marcelo Areas Alves**, matrícula nº **40.541**, Diretor de Departamento de Programas e Projetos, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria**, matrícula nº **41.094**, Gerente de Desenvolvimento de Projetos, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 00115/2023 - Processo nº 2023.021.000097-1-PR. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios (insumos de padaria e confeitaria) para atender ao curso de qualificação profissional da Padaria Escola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 158/2023**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **Claudius Marcelo Areas Alves**, matrícula nº **40.541**, Diretor de Departamento de Programas e Projetos, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria**, matrícula nº **41.094**, Gerente de Desenvolvimento de Projetos, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 00116/2023 - Processo nº 2023.021.000097-1-PR. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios (insumos de padaria e confeitaria) para atender ao curso de qualificação profissional da Padaria Escola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 159/2023**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Diego Pereira da Cruz** nº **41.109**, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 00110/2023- Processo nº 2022.021.000132-2-PR. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros ,que são utilizados nas refeições diárias oferecidas do serviço de Acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 160/2023**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Diego Pereira da Cruz** nº **41.109**, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 00111/2023- Processo nº 2022.021.000132-2-PR. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros ,que são utilizados nas refeições diárias oferecidas do serviço de Acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 161/2023**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº **40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Diego Pereira da Cruz** nº **41.109**, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 00112/2023- Processo nº 2022.021.000132-2-PR. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros ,que são utilizados nas refeições diárias oferecidas do serviço de Acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 162/2023**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Servidora **ELAINE JARDIM DE OLIVEIRA**, para atuar como **Gestor de Contrato**, matrícula nº 19.678, Supervisora dos Benefícios Eventuais, e **BRUNO BASTOS GOMES**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, no que se refere ao Contrato nº 0113/2023 - Processo nº 2023.021.00001-2-PR. Objeto: aquisição de Kits bebê (Enxoval) para distribuição pelo Departamento de Proteção Social Básica e pelo Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 00112/2023**

**PROCESSO Nº 2022.021.000132-2-PR**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**

**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA.**

**CNPJ/MF:06.324.022/0001-93**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, QUE SÃO UTILIZADOS NAS REFEIÇÕES DIÁRIAS OFERECIDAS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.

**PRAZO CONTRATUAL:03(TRÊS) MESES**

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.672,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2023**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 00110/2023**

**PROCESSO Nº 2022.021.000132-2-PR**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**

**CONTRATADA: E.S. ALMEIDA DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA.**

**CNPJ/MF: 11.059.679/0001-00**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, QUE SÃO UTILIZADOS NAS REFEIÇÕES DIÁRIAS OFERECIDAS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.

**PRAZO CONTRATUAL:03(TRÊS) MESES**

**VALOR GLOBAL: R\$ 99.843,00 (NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)**

**FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2023**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 00111/2023**

**PROCESSO Nº 2022.021.000132-2-PR**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**

**CONTRATADA: ZÉ FUMAÇA COMÉRCIOE SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ/MF: 05.325.092/0001-01**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, QUE SÃO UTILIZADOS NAS REFEIÇÕES DIÁRIAS OFERECIDAS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.

**PRAZO CONTRATUAL:03(TRÊS) MESES**

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.625,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**

**FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2023**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 00108/2023**

**PROCESSO Nº 2023.021.000132-8-PR**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.**

**CONTRATADA: VITOR S FERREIRA & CIA LTDA.**

**CNPJ/MF: 07.216.364/0001-52.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS CORRIDOS CONFORME SUBITEM 4.3.1. DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.725,80 (OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

**FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/10/2023.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0244/2023**

**PROCESSO Nº 2023.129.000139-0-PR**

**CONVITE 024/2023**

**CONTRATADA: MIDIA ARTES E EVENTOS LTDA**

**CNPJ Nº. 51.535.726/0001-60**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Eventos e Festas Para Prestação de Serviços na Organização do "Baile de Debutantes", para 50 (cinquenta) meninas de baixa renda desse Município.

**VALOR GLOBAL: R\$167.540,41 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)**

**FORMA DE PAGAMENTO:** será efetuado pelo CONTRATANTE em 01 (uma) parcela, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2023**

**PUBLIQUE-SE.**

Em 10/11/2023

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social  
Mat. nº 40.442

**RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.**

PROC. Nº 2023.021.000012-7-CA – DIEGO PEREIRA DA CRUZ – MATR. 41.109

Campos dos Goytacazes, 21 de Novembro de 2023.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AT22CIN151243, RELACIONADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022, DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA- CINCATARINA**

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, no uso de suas atribuições, vem tornar pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº AT22CIN151243, relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 080/2022, do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, cuja publicação foi realizada em 21/10/2023.

**FATOR GERADOR:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AT22CIN151243, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/2022, do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 000102/2022

**PROCESSO ATUAL:** 2023.021.000240-7-PR

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora para aquisição de veículos tipo van minibus para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 0080/2022, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades discriminadas:



Adesão à Ata de Registro de Preços nº AT22CIN151243 - Empresa Vencedora: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0005-49.

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO KM; TIPO UTILITÁRIO VAN MINIBUS COM TETO ALTO E LONGO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS (MOTORISTA + 15 PASSAGEIROS) COM DISPOSITIVO DE ELEVAÇÃO DO TIPO PLATAFORMA ELEVATÓRIA BIPARTIDA (ACESSIBILIDADE CADEIRANTE); 3 PORTAS LATERAIS (MOTORISTA, CARONA E PORTA DE EMBARGUE DE PASSAGEIROS); ANO MODELO 2023/2023; PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA OU PRATA; COMBUSTÍVEL DIESEL; MOTORIZAÇÃO TURBO-INTERCOOLER; MÍNIMO DE 4 CILINDROS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV; INJEÇÃO ELETRÔNICA DIRETA; PROTETOR DE CARTER / CAIXA DE CÂMBIO; BANCOS RECLINÁVEIS PARA PASSAGEIROS; AR CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO; TRANSMISSÃO MECÂNICA COM 05 VELOCIDADES; FREIOS ABS COM EBD; AIR BAG DUPLO FRONTAL; DIREÇÃO</p> <p>ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; VIDROS DAS PORTAS DIANTEIRAS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, ORIGINAIS DE FÁBRICA; ESPELHOS ELÉTRICOS; CONTROLES MULTIMÍDIA COM ESPELHAMENTO DO CELULAR E TELA TOUCHSCREEN COM COMPUTADOR DE BORDO E TACÓGRAFO DIGITAL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 70 LITROS;</p> <p>CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA MOTORISTA E OCUPANTES DO ASSENTO DIANTEIRO E ABDOMINAL PARA OS DEMAIS PASSAGEIROS; TRAVAS DAS PORTAS ELÉTRICAS; ALARME; EXTINTOR DE INCÊNDIO; ESTEPE;</p> <p>JOGO DE TAPETES; CHAVE DE RODAS; MACACO; TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO E TODOS OS DEMAIS ITENS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EM PLENA CONFORMIDADE COM AS NORMAS E LEIS EXIGIDAS ATUALMENTE NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.</p>	1 unidade	R\$ 338.500,00
2	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO KM; TIPO UTILITÁRIO VAN MINIBUS COM TETO ALTO E LONGO; CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 18 (DEZOITO) PESSOAS (MOTORISTA + 17 PASSAGEIROS) COM DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE POLTRONA MÓVEL; 3 PORTAS LATERAIS (MOTORISTA, CARONA E PORTA DE EMBARGUE DE PASSAGEIROS); ANO MODELO 2023/2023; PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA OU PRATA; COMBUSTÍVEL DIESEL; MOTORIZAÇÃO TURBO-INTERCOOLER; MÍNIMO DE 4 CILINDROS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV; INJEÇÃO ELETRÔNICA DIRETA; PROTETOR DE CARTER / CAIXA DE CÂMBIO; BANCOS RECLINÁVEIS PARA PASSAGEIROS; AR CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO; TRANSMISSÃO MECÂNICA COM 05 VELOCIDADES; FREIOS ABS COM EBD; AIR BAG DUPLO FRONTAL; DIREÇÃO ELÉTRICA OU</p> <p>HIDRÁULICA; VIDROS DAS PORTAS DIANTEIRAS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, ORIGINAIS DE FÁBRICA; ESPELHOS ELÉTRICOS; CONTROLES MULTIMÍDIA COM ESPELHAMENTO DO CELULAR E TELA TOUCHSCREEN COM COMPUTADOR DE BORDO E TACÓGRAFO DIGITAL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 70 LITROS; CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA MOTORISTA E OCUPANTES DO ASSENTO DIANTEIRO E ABDOMINAL PARA OS DEMAIS PASSAGEIROS; TRAVAS DAS PORTAS ELÉTRICAS; ALARME; EXTINTOR DE INCÊNDIO; ESTEPE; JOGO DE TAPETES; CHAVE DE RODAS; MACACO; TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO E TODOS OS DEMAIS ITENS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EM PLENA CONFORMIDADE COM AS NORMAS E LEIS EXIGIDAS ATUALMENTE NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.</p>	1 unidade	R\$ 336.500,00

VALOR GLOBAL: R\$ 675.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

Nestes termos, determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula 40.442

## Guarda Civil Municipal

PORTARIA 008/2023/CGCM-

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2023.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, nomeado pela portaria nº 900 de 05 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 15 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 2023.016.000008-7-PA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta, devidamente designada através das portarias nº 913/2023, 914/2023 e 915/2023, de 05 de maio de 2023, do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1325, de 05 de maio de 2023.

3- Publique-se.

**Roseberg Rangel Mesquita**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal  
Matrícula 14704

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

### Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura

#### Portaria Funcultura nº 02/2023

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura (Funcultura), no uso de suas atribuições, por meio desta portaria, prorroga o prazo de inscrição dos editais 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023 e 07/2023, publicados em 06/11/2023 no Diário Oficial Municipal, edição nº 1448, referentes à implementação da Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) em Campos dos Goytacazes.

Com isso, em todos os editais mencionados, onde se lê:

"6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relacionada no item 7, no prazo de 20 dias a contar da publicação do edital, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação."

Leia-se:

"6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relacionada no item 7, no prazo de 20 dias a contar da publicação do edital, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação."

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura  
Mat. 40.362

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2022.019.000352-3-PR  
EDITAL Nº 003/2023, MODALIDADE CONVITE  
CONTRATO Nº. 0018/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: RASEC SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF: nº 15.244.408/0001-86

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de estofados e carpetes do Teatro Municipal Trianon, Teatro de Bolso Procópio Ferreira e Museu Histórico de Campos, através de método a seco, compreendendo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Valor Global (total): R\$ 111.675,80 (cento e onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

Prazo Contratual: 6 (seis) meses

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal.

Data da Assinatura: 08/11/2023

#### Publique-se por incorreção

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cult. Jornal. Oswaldo Lima  
Matr.: 40.362

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 217.007/2023

PROCESSO no. 2023.019.000444-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: ATUAIS BANDA SHOW

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI

REFERENTE: Contratação do ATUAIS BANDA SHOW, para apresentação no dia 12/02/24 às 15 horas, para participar do PROJETO VERÃO 2024: O VERÃO DE TODOS no Farol de São Thomé em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de novembro de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.3623

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 214.006/2023

PROCESSO no. 2023.019.000453-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: GRUPO VIBE DO SAMBA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

**REFERENTE:** Contratação do **GRUPO VIBE DO SAMBA**, para apresentação no dia 11/11 às 21 horas e 30 min, para participar da Programação "Projeto Cultural: Festa Seguimento Cultural Quilombo Verde e Rosa, na Quadra da União da Esperança em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.

**Preço Total:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de novembro de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.3623

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 214.005/2023

**PROCESSO** nº. 2023.019.000445-4-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** CANTOR XANDÃO

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e F.S.MORAES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

**REFERENTE:** Contratação do **CANTOR XANDÃO**, para apresentação no dia 11/11 às 23 horas e 30 min, para participar da Tradicional Festa do Padroeiro de São Martinho na Baixada Campista em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.

**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de novembro de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.3623

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 218.003/2023

**PROCESSO** nº. 2023.019.000448-6-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** BANDA BLACK SHOW

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e D C C DA HORA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

**REFERENTE:** Contratação do **BLACK SHOW**, para participar na programação do Projeto Verão 2024: Verão de Todos Nós a realizar-se no dia 13/02/2024 às 15 horas, na Tenda Cultural – Programação do Carnaval no Farol de São Thomé em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Data:** 13/02/2024

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de novembro de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 214.007/2023

**PROCESSO** nº. 2023.019.000452-P-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** CANTOR DJ RITTER

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI

**REFERENTE:** Contratação do **CANTOR DJ RITTER**, para participar na programação do Baile das Debutantes, a realizar-se no dia 09/11/2023 às 18 horas, no Palácio da Cultura, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**Preço Total:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Data:** 09/11/2023

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de novembro de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 214.009/2023

**PROCESSO** nº. 2023.019.000447-9-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** CANTORA SAVANA

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI

**REFERENTE:** Contratação do **CANTORA SAVANARROCHA**, para participar na programação da tradicional Festa do Padroeiro de São Martinho a realizar-se no dia 12/11/2023 às 21 horas, em São Martinho, Baixada Campista em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Data:** 12/11/2023

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de novembro de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**PARECER:** 214.008/2023

**PROCESSO** nº. 2023.019.000449-3-PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.

**CONTRATADA:** CANTOR DIEGO CARVALHO

**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

**REFERENTE:** Contratação do **CANTOR DIEGO CARVALHO**, para participar na programação da tradicional Cavalgada de Morro do Coco a realizar-se no dia 11/11/2023 às 20 horas, em Morro do Coco, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Data:** 11/11/2023

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de novembro de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362

**Fundação Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0430/2023**

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial SRP Nº. 005/2023.

**PROCESSO:** 2023.099.000062-P-PR.

**OBJETO:** Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - OMPE (Placas, parafusos e próteses) com sistema de comodato de instrumentais, visando atender os serviços de cirurgias ortopédicas realizadas no Hospital Ferreira Machado, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ** Nº. 32.534.670/0001-84.

**VALOR TOTAL:** R\$ 440.141,50 (quatrocentos e quarenta mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** De acordo com a entrega.

**PRAZO DO CONTRATO:** 01 (um) mês

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/10/2023

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0436/2023**

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial SRP Nº. 020/2022.

**PROCESSO:** 2022.099.000199-3-P-PR.

**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (tipo:ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ** Nº. 01.982.722/0001-51

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.141,00 (Trezentos mil, cento e quarenta e um reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** De acordo com a entrega.

**PRAZO DO CONTRATO:** 03 (três) meses

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/10/2023

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2023

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0440/2023**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 020/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000199-3-P-PR.  
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **J & KAIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ nº 06.936.418/0001-91  
VALOR TOTAL: R\$ 261.702,20 (Duzentos e sessenta e um mil, setecentos e dois reais e vinte centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/10/2023

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2023

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0459/2023**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MICROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ Nº. 00.071.343/0001-47  
VALOR TOTAL: R\$ 13.937,50 (Treze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2023

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0462/2023**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ Nº. 01.982.722/0001-51  
VALOR TOTAL: R\$ 678.252,34 (Seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2023

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0470/2023**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **J & KAIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ nº 06.936.418/0001-91  
VALOR TOTAL: R\$ 444.816,74 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2023

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0478/2023**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 026/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000251-2-PR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis (soros de grande volume), visando garantir a assistência aos pacientes das unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MICROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ Nº. 00.071.343/0001-47  
VALOR TOTAL: R\$ 933.432,50 (Novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2023

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0479/2023**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 026/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000251-2-PR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis (soros de grande volume), visando garantir a assistência aos pacientes das unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ Nº. 01.982.722/0001-51  
VALOR TOTAL: R\$ 526.500,00 (Quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2023

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 02/2023

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais: **CONVOCA** os Conselheiros para a **reunião ordinária do Conselho Fiscal** a realizar-se no dia **07 de dezembro de 2023, às 14:00hs** na sala de reunião do IMTT, localizada na rua Barão da Lagoa Dourada, nº 197, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir os seguintes assuntos em pauta:

- 1 - INFORMAÇÕES GERAIS;
- 2 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ANOS 2021 E 2022.

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2023.

**NELSON GODÁ**  
Presidente do IMTT  
Mat.40.605

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 660/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a), **SONIA MARIA SOUZA CRISOSTOMO** matrícula nº: 20007 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de novembro (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003285-1-PA- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de novembro de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 661/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a), **LUCIA HELENA MOREIRA NASCIMENTO** matrícula nº: 19182 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de novembro (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003578-5-PA- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de novembro de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 662/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a), **CELIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA** matrícula nº: 271602 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de novembro (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.001021-9-PA- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de novembro de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 663/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a), **CARLOS ALBERTO DE BARROS SILVA** matrícula nº: 13069 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de novembro (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003211-1-PA-APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de novembro de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 664/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) **ROSIMAR SILVEIRA MOTTA** matrícula nº: 14163 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de novembro de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003169-P-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de novembro de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 665/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) **ANTONIO CARLOS BARBOSA VILELA** matrícula nº: 5216 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 27 de novembro de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003498-3-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de novembro de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 666/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) **ODILON DE AZEVEDO DA SILVA** matrícula nº: 9787 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de novembro de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003274-7-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de novembro de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 667/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) **GERALDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO** matrícula nº: 900607 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de novembro de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003715-2-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de novembro de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 668/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) **RALPH SALES CAMPOS** matrícula nº: 4750 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de novembro de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003585-0-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de novembro de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 669/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr. (a) **MIGUEL ANTONIO NETO** matrícula nº: 11155 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de novembro de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003814-1-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de novembro de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 670/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 28 de novembro de 2023 (terça-feira) às 14:00h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
KARYNE DEFANTI MARTINS	29032	AVALIAÇÃO INTERNA
KARYNE DEFANTI MARTINS	34249	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ 22 de novembro de setembro de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 671/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 24 de novembro de 2023 (sexta-feira) às 09:00h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
MARIANA PESSANHA JORGE RIBEIRO BASILIO	19826	AVALIAÇÃO INTERNA
VIVIANE FACO HAUAJI	28431	AVALIAÇÃO INTERNA
JOSE ALVES DE MACEDO	25520	AVALIAÇÃO INTERNA
DALSO MESQUITA PEREIRA	13559	AVALIAÇÃO INTERNA
GILMARA MONTEIRO CARVALHO	15101	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	28942	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ 22 de novembro de setembro de 2023.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 10/2023

As 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, Autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 028/2023, publicado no Diário Oficial no dia 10 de novembro de 2023, iniciou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, cuja pauta trata de:

1. Análise da carteira de investimentos do Previcampos;
2. Apresentação das propostas, discussão e votação da Política de Investimentos para o exercício 2024;
3. Assuntos gerais.

Declarada aberta a reunião, iniciou-se as deliberações da ordem do dia. Estavam presentes na reunião os componentes do Comitê de Investimentos, Wilsinei Gomes de Souza, Kátia Venina dos Santos, Wenilde Nadia Pereira Gomes, Mario Terra Arêas Filho, diretor presidente do Previcampos e Andresa Rodrigues de Souza Machado, coordenadora técnica que secretariou a reunião. Passado ao primeiro item da pauta foi apresentado aos presentes a planilha dos investimentos do Previcampos, bem como os extratos atualizados das contas das aplicações para análise. Após isso, foi passado ao segundo item, foi apresentado aos presentes a política de investimentos do Previcampos do exercício de 2024 para análise, a ser discutida e votada na próxima reunião, em dezembro de 2023. Em assuntos gerais, foi informado que os Cursos de Aperfeiçoamento sobre o RPPS para o ano de 2024 terão que ser encaminhados ao Previcampos com antecedência de 90 dias para os tramites burocráticos.

Nada mais havendo a ser deliberado, foi encerrada a reunião às 11h e 44min, ficando designada a próxima reunião para o dia 12 de dezembro de 2023, às 10h da manhã na sede do Previcampos. Nada mais a ser discutido a presente ata foi lida e aprovada por todos.

MARIO TERRA ARÊAS FILHO  
Diretor Presidente

ANDRESA RODRIGUES DE SOUZA MACHADO  
Coordenadora Técnica  
(Secretária)

WILSINEI GOMES DE SOUZA  
Membro

KÁTIA VENINA DOS SANTOS  
Membro

WENILDE NADIA PEREIRA GOMES  
Membro

## Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE REMARCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 009/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº. 009/2023, que estava ADIADA SINE DIE, tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Obra do Bairro Legal Vila Romana e Bugalho - Campos dos Goytacazes/RJ.

## 2 – NOVO valor estimado dos serviços:

R\$ 20.603.876,60 (vinte milhões, seiscentos e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

3 – NOVA data e horário para a entrega dos documentos e propostas:

27 de dezembro de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

## 4 - Aquisição do Edital:

O NOVO Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE REMARCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 010/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº. 010/2023, que estava ADIADA SINE DIE, tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Obra do Bairro Legal do Parque Real - Campos dos Goytacazes/RJ.

## 2 – NOVO valor estimado dos serviços:

R\$ 28.574.669,52 (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

## 3 – NOVA data e horário para a entrega dos documentos e propostas:

27 de dezembro de 2023 às 10h30min (dez horas e trinta minutos).

## 4 - Aquisição do Edital:

O NOVO Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE REMARCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 011/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº. 011/2023, que estava ADIADA SINE DIE, tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: obra de reurbanização do Bairro Parque Santa Edwiges - Campos dos Goytacazes/RJ.

## 2 – NOVO valor estimado dos serviços:

R\$ 8.914.992,48 (oito milhões, novecentos e catorze mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

3 – NOVA data e horário para a entrega dos documentos e propostas:

27 de dezembro de 2023 às 15h (quinze horas).

## 4 - Aquisição do Edital:

O NOVO Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação

## DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2022.021.000136-1-PR  
Pregão Eletrônico nº 035/2023

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo do tipo ônibus executivo, 0km para proporcionar acessibilidade aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV em atividades executadas fora do espaço físico da Unidade de Execução.

Acolho na íntegra a manifestação técnica e por conseguinte, DECIDO pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.726.521/0001-47, interposto por meio da plataforma [licitanet](http://licitanet.com.br), em 06/11/2023.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA  
EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2023, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de veículos novos (zero km), tipo vans, objetivando atender as necessidades unidades escolares pertencentes à rede municipal de ensino, bem como a sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Conselho Municipal de Educação.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 08 de dezembro de 2023.  
Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2023.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

Câmara Municipal

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.357 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Daniel Ricardo Soranz Pinto.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO CORDEIRO VIANNA:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Campista ao Sr. Daniel Ricardo Soranz Pinto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de novembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**MAICON SILVA DA CRUZ**  
- 1º Secretário -

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.358 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Frederico Monteiro Peixoto Gomes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO CORDEIRO VIANNA:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Frederico Monteiro Peixoto Gomes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de novembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

**MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**MAICON SILVA DA CRUZ**  
- 1º Secretário -

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**PORTARIA Nº 0683/2023**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria 0070/2023 que nomeou Felipe Pitote da Silva Martins, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC2, com vigência a partir de 1º/12/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de novembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

CONHECE A  
FEIRA DA  
ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



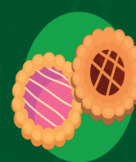
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE  
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 98168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

